



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Fazenda, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- Considerando o que estabelecem o artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que trata do pagamento de precatórios e a Resolução n. 303/2019 – CNJ, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;

- Considerando que no arquivo “Relatório Precatórios Pagos.PDF” anexo a este Pedido de Informações, consta a relação de precatórios pagos (ou com baixa) pela Fazenda Pública/SC, segundo a Assessoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

- Considerando que no arquivo “Relatório Precatórios Pendentes.PDF” anexo a este Pedido de Informações, consta a relação de precatórios pendentes de pagamento por parte da Fazenda Pública/SC, segundo a Assessoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

- Considerando que cabe à Fazenda Pública/SC, tomar as medidas cabíveis no sentido de ingressar com ações de regresso contra a CASAN, visando ser restituída por esta última, dos valores que pagou integral ou parcialmente, relativos a cada um dos precatórios que constam do arquivo “Relatório Precatórios Pagos.PDF”;

- Considerando que a Fazenda Pública/SC deve dispor de recursos financeiros em caixa, para poder honrar o pagamento de cada um dos precatórios que constam no arquivo “Relatório Precatórios Pendentes.PDF”;

- Considerando que no arquivo “Relatório Precatórios Pendentes.PDF”, constam precatórios que transitaram em julgado nos anos de 2011, 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024;

- Considerando que os precatórios pendentes de pagamento que transitaram em julgado que constam no arquivo “Relatório Precatórios Pendentes.PDF”, totalizam R\$ 47.655.386,31 (quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos);

Solicita as seguintes informações:

1 - Quais as providências que esta Secretaria tomou ou vem adotando, no sentido de garantir que a Fazenda Pública/SC ingresse com ações de

regresso contra a CASAN, visando ser restituída por esta última dos valores que pagou integral ou parcialmente, relativos a cada um dos precatórios que constam no arquivo “Relatório Precatórios Pagos.PDF”?

1.1 - Envie os documentos comprobatórios dessas providências, relativos a cada um dos precatórios.

1.1.1 - Informe quais os precatórios e respectivos valores já foram restituídos por parte da CASAN.

1.2 - Caso ainda não tenha tomado qualquer providência, relacione quais adotará e os respectivos prazos de implementação, relativos a cada um dos precatórios que constam no arquivo “Relatório Precatórios Pagos.PDF”, ou informe qual Órgão do Governo tem esta atribuição.

2 - Informe se a Fazenda Pública/SC dispõe de recursos financeiros em caixa para poder honrar o pagamento dos R\$ 47.655.386,31 (quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) relativos aos precatórios que constam no arquivo “Relatório Precatórios Pendentes.PDF”.

2.1 - Caso disponha, envie os documentos comprobatórios.

2.2 - Caso não disponha, descreva quais providências está tomado no sentido garantir que a Fazenda Pública/SC, tenha esse montante disponível em caixa para honrar com os respectivos pagamentos.

2.3 - Quais as razões/motivos para não terem sido pagos até o presente momento, os precatórios que transitaram em julgado nos anos de 2011, 2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 que constam no arquivo “Relatório Precatórios Pendentes.PDF”?

2.4 - A Fazenda Pública já repassou ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, parcela(s) dos R\$ 47.655.386,31 (quarenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) para o pagamento dos precatórios que constam no arquivo “Relatório Precatórios Pendentes.PDF”?

2.4.1 - Caso afirmativo, informe valores e as respectivas datas dos repasses.

Certo de sua atenção, despeço-me com votos de estima.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 01/08/2025, às 11:58.
